



**DECRETO Nº 002/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 935/2014,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação pelo Exercício da Função de Pedagoga na Escola de Campo Olavo Bilac, carga horária de 40 horas/semanais, à Servidora lotada no cargo de Professor, Sr<sup>a</sup> Valquiria Rodrigues Vieira, Matrícula nº 522-1/2.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/01/2022.

Sapopema, 03 de janeiro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 002/2022

**DECRETO Nº 002/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 935/2014,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação pelo Exercício da Função de Pedagoga Escola de Campo Olavo Bilac, carga horária de 40 horas/semanais, à Servidora lotada no cargo de Professor, Srª Valquiria Rodrigues Vieira, Matrícula nº 522-1/2.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/01/2022.

Sapopema, 03 de janeiro de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**99BA8D2A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 04/01/2022. Edição 2425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>